



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Of. nº 327/2015-GAB

Jataizinho, 02 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no ofício nº 126/2015 e atendendo requerimento nº 033, cujo expediente está sendo respondido extemporaneamente, em razão de, por equívoco, o mesmo foi levado a arquivo, informamos, que para perfuração de poços artesianos no município o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através de estudos de engenharia elabora projetos, os quais são submetidos à apreciação da Funasa, que após a necessária aprovação técnica celebra Termo de Acordo com a municipalidade para a execução da obra, nos moldes aprovados pelo órgão.

Quanto à fiscalização informamos que o SAAE detém a competência para execução das atividades voltadas para abastecimento de água urbana e rural, cuja autarquia deve ser indagada sobre o solicitado.

Sobre a questão de não haver órgão específico fiscalizador, informamos da impossibilidade de criá-lo, em decorrência da extrapolação dos gastos com pessoal.

Sendo o que nos apresenta no momento elevamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal


Bruno Eduardo Seffrin Saladini
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26

Ao Senhor
ADILSON GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara
Jataizinho – PR

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000666
Data: 07/10/2015 Horário: 09:21
Administrativo -